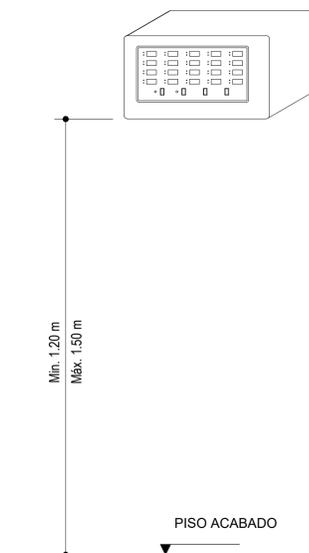


CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL

DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO

- TODOS OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.
- O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL SERÁ AUTOMÁTICO.
- A CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL DEVERÁ INDICAR OS LOCAIS PROTEGIDOS.
- A CENTRAL DE ALARME DEVERÁ INDICAR OS DEFEITOS DO SISTEMA, COM DISPOSITIVO QUE POSSIBILITE ISOLAMENTO DO REFERIDO CIRCUITO.
- A CENTRAL DEVERÁ PREVER A POSSIBILIDADE DE ACIONAMENTO LOCAL SEM RETARDO, GERAL COM RETARDO E GERAL SEM RETARDO, COM DISPOSITIVO QUE POSSIBILITE A ANULAÇÃO DOS SINAIS.
- O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ GARANTIR UMA AUTONOMIA DE NO MÍNIMO UMA HORA PARA O FUNCIONAMENTO DO ALARME GERAL.
- ACIONADOR TIPO QUEBRA-VIDRO E APÊTETE DO BOTÃO COM ALERTADOR ACOPLADO COM POTÊNCIA DE 110 Db CONFORME ABNT.
- A ALIMENTAÇÃO DO CONJUNTO EM REPOUSO É DE 21W, EM PLENO DISPARO ATINGE 100W OU SEJA 8,3A COM BATERIAS DE 36Ah DEVERÁ FICAR EM PLENO DISPARO, PELO MENOS POR 01 HORA.
- TODA FIAÇÃO, ANTI-CHAMA, PASSARÁ POR TUBULAÇÃO DE ELETRODUTO RÍGIDO



De acordo com IN 12

Art. 13. O ECI deve entrar em condição de alarme de incêndio em até 10 segundos ao receber qualquer sinal, que processado, é interpretado como um alarme de incêndio. Parágrafo único. O ECI deve ativar todas as saídas mandatórias dentro de 3 segundos da indicação de uma condição de alarme de incêndio.

Art. 14. Para indicar a condição de alarme de incêndio, o ECI deve exibir:

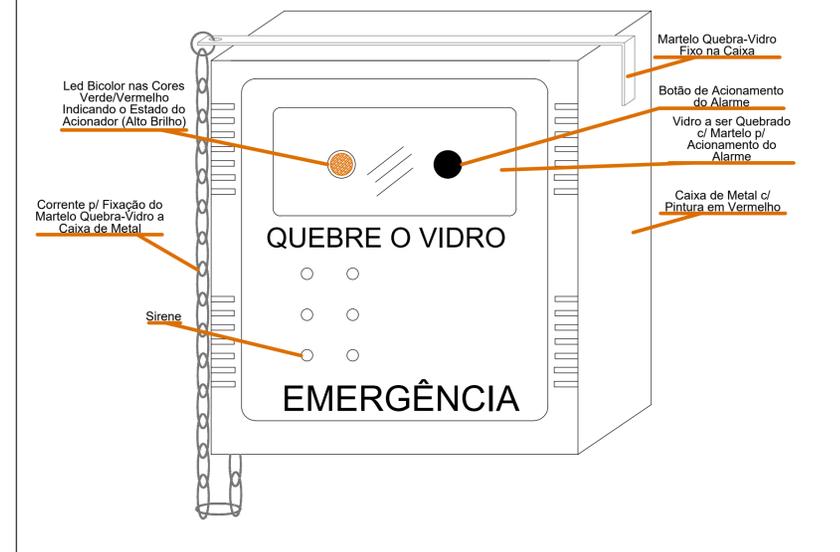
I - indicação visual de alarme geral de incêndio;
II - indicação visual da zona do acionamento (manual ou automático) de incêndio (zona em alarme); e

III - indicação sonora.

Parágrafo único. A indicação sonora deve:
I - admitir ser silenciada somente por meio de um controle manual, jamais automaticamente; e
II - soar novamente a cada nova zona que entrar em alarme, caso tenha sido silenciada.

O restabelecimento do ECI a partir da condição de alarme de incêndio deverá ocorrer por controle manual dedicado (botão de reset).

DETALHE ACIONADOR QUEBRA-VIDRO



S.A. 01 Os alarmes serão do tipo sirene eletrônica ou campainha que devem emitir som distinto de outros, em timbre e altura, para ser receptível em todo pavimento.

(Deverá ter a pressão sonora mínima de 15db do nível do ruído local).
Sonoridade com intensidade mínima de 90db e frequência de 450 hertz.

S.A. 02 Acionadores do sistema serão do tipo quebra vidro "Push Buton", em cor vermelha, (conterão inscrição instruindo o seu uso). Situado entre as cotas de 1.20 e 1.50m. Tendo como referência o piso acabado e em locais visíveis.

S.A. 03 Toda fiação deve correr em eletroduto rígido, específico para o sistema, com diâmetro mínimo de 18mm.

S.A. 04 A central de sinalização para o sistema de alarme deverá ser instalada em local de permanente vigilância com fácil visualização protegida contra eventuais dados. O seu funcionamento será automático, contendo indicador de defeitos no sistema. Com possibilidade de acionamento de todos os alarmes individuais ou em conjunto. A central deverá possuir temperizador. Para os acionamentos do alarme geral, efetuados pelos acionadores com o tempo máximo de retardo de 08 minutos.

S.A. 05 A tomada para alimentação dos acumuladores deverá ser sinalizada com um círculo vermelho, com tinta fosforescente de diâmetro igual a 0.90m e largura de faixa igual a 0.05m.

S.A. 06 A alimentação do sistema será do tipo emergência por meio de acumuladores em flutuação (comutação automática) permanente com energia convencional, os acumuladores terão autonomia mínima para duas horas, com tensão de alimentação de 30Vcc.

S.A. 07 Detectores de fumaça interligados ao sistema de alarme terminando na central de sinalização (sistema automatizado).

LEGENDA DO SISTEMA DE ALARME

	PAULO ROBERTO CLARO DA ROSA CAU A320419-D	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MATTAR LTDA CNPJ: 07.897.166/0001-16
	(47) 98434-5980	TÍTULO: Projeto Preventivo Contra Incêndio PRONCHA: DETALHES ALARME
AV. NEREU RABELO S.313, BARRIO ITACOLINA BALNEÁRIO PISCARRAS, SC. - CEP: 88.380.000	LOCAL: AV. JOSÉ TEMÍSTOCLES DE MACEDO, S/N. ESQ. RUA ANTONIO QUINTINO PRES. LOTE N.11-12 - 90.2A - CENTRO - BAL. PISCARRAS/SC	DATA: 03/2023
DESENHO:	AREA: 1.751,83m²	FOLHA: P-08
		REV.: 0